



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-15605/16**

***ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
Instituto de Previdência do Município de João  
Pessoa - IPM. Aposentadoria voluntária por tempo  
de contribuição. Registro do ato.***

**ACÓRDÃO ACI-TC 00003/18**

**RELATÓRIO**

*Trata-se da análise da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedida à servidora **Maria Auxiliadora Gomes de Lima**, Consultor Técnico, matrícula n° 00911-5, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa.*

*Apreciando as peças que instruíram o processo, o Órgão Técnico, em manifestação exordial, às fls. 39/43, deixou consignada a necessidade de notificação da autoridade responsável a fim de que apresentasse a documentação comprobatória do estado civil da servidora.*

*Após notificação, a autoridade formalizou defesa por intermédio do documento de n.º 62301/17 (anexo), trazendo aos autos a comprovação solicitada pela Auditoria, nos exatos termos reclamados.*

*Sanada a inconformidade inicialmente verificada, a Auditoria sugeriu o registro do ato de aposentadoria formalizado pela Portaria N.º 370/2016, à fl. 33.*

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

*O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato aposentatório.*

**VOTO DO RELATOR**

*Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da aposentadoria, voto pela concessão do registro ao ato concessório.*

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-15605/16, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão de registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria Auxiliadora Gomes de Lima**, Consultor Técnico, matrícula n° 00911-5, lotada na Câmara Municipal de João Pessoa.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 25 de janeiro de 2018.*

Assinado 31 de Janeiro de 2018 às 09:37



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 1 de Fevereiro de 2018 às 10:25



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO